Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 31 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 1263

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06 REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS OITO HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA CARLOS TEIXEIRA, Nº 36 – CENTRO – PIRAPOZINHO – CEP 19200-033. INICIALMENTE A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS CONSELHEIROS, E PASSOU A APRESENTAÇÃO APÓS A VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM REGIMENTAL, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E DEU INÍCIO À PAUTA PREVIAMENTE CONVOCADA, DESTACANDO COMO PRINCIPAL ASSUNTO A APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

NA SEQUÊNCIA, A SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL APRESENTOU AOS CONSELHEIROS O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO, EXTRATOS BANCÁRIOS, BALANCETES, PARECER CONTÁBIL E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

APÓS A APRESENTAÇÃO, OS CONSELHEIROS REALIZARAM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, FORMULARAM QUESTIONAMENTOS E OBTIVERAM OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS. CONSTATOU-SE QUE OS RECURSOS FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS FINALIDADES PREVISTAS, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS. A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO É ETAPA PREVISTA NAS ROTINAS DE CONTROLE SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS SOCIOASSISTENCIAIS

OS CONSELHEIROS PRESENTES, POR UNANIMIDADE APROVARAM O ACEITE DE RECURSOS FINANCEIROS. NADA MAIS A DECLARAR, EU VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO, LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

DEMAIS MEMBROS:

1. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHEIRA TITULAR: SILVANA VIEIRA GOMES FADIM

CONSELHEIRA SUPLENTE: ANDREIA COUTINHO LOPES GARCIA

2. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSELHEIRA TITULAR: JOICE MAITE ALBINO DE SOUZA

CONSELHEIRA SUPLENTE: JULIANA SACCOMANI DE FREITAS SANCHES

3. REPRESENTANTES DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHEIRA TITULAR: ROSILENE MACENA SEREGHETE VIEIRA

CONSELHEIRA SUPLENTE: ANDREIA COLATO GALLI

4. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CONSELHEIRA TITULAR: THAIS SILVA NASCIMENTO

CONSELHEIRA SUPLENTE: TIAGO SOUZA LOPES

5. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSELHEIRO TITULAR: JULIO CESAR GIMENES

CONSELHEIRO SUPLENTE: TIAGO ROBERTO BERTAZO

6. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONSELHEIRA TITULAR: VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO

CONSELHEIRA SUPLENTE: CAMILA MARCELINO SANTOS MARQUES

7. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONSELHEIRA TITULAR: GILMARA DE FATIMA DORINO DA SILVA

CONSELHEIRA SUPLENTE: CAROLAYNE OLIVEIRA SILVA DE PAULA

8. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À IDOSOS

CONSELHEIRA TITULAR: DAIARA BOTELHO SENA MONTEIRO

CONSELHEIRA SUPLENTE: BEATRIZ MOREIRA PANTAROTO MARQUES

9. REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS DA TERCEIRA IDADE

CONSELHEIRA TITULAR: LEONILCE CARRIJO ALMEIDA DALEFFI

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CONSELHEIRA SUPLENTE: JANETE JORGE SCARELLI

10. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

CONSELHEIRA TITULAR: CRISTIANE MONTEIRO

CONSELHEIRO SUPLENTE: IVANEIDE SILVA OLIVEIRA MOREIRA. Ivaneide S. O. Mor

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pirapozinho/SP – CMAS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Extraordinária realizada em 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social referente ao ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapozinho/SP, 30 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANIA CRISTINA MARTINS SEVIRINO
Data: 31/07/2026 10:49:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO

Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pirapozinho/SP – CMAS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Extraordinária realizada em 30 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social referente ao ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapozinho/SP, 30 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANIA CRISTINA MARTINS SEVIRINO
Data: 31/07/2026 10:49:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO

Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06 REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS OITO HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADA NA RUA CARLOS TEIXEIRA, Nº 36 – CENTRO – PIRAPOZINHO – CEP 19200-033. INICIALMENTE A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS CONSELHEIROS, E PASSOU A APRESENTAÇÃO APÓS A VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM REGIMENTAL, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E DEU INÍCIO À PAUTA PREVIAMENTE CONVOCADA, DESTACANDO COMO PRINCIPAL ASSUNTO A APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

NA SEQUÊNCIA, A SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL APRESENTOU AOS CONSELHEIROS O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO, EXTRATOS BANCÁRIOS, BALANCETES, PARECER CONTÁBIL E DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

APÓS A APRESENTAÇÃO, OS CONSELHEIROS REALIZARAM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, FORMULARAM QUESTIONAMENTOS E OBTIVERAM OS ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS. CONSTATOU-SE QUE OS RECURSOS FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS FINALIDADES PREVISTAS, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS. A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO CONSELHO É ETAPA PREVISTA NAS ROTINAS DE CONTROLE SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS SOCIOASSISTENCIAIS

OS CONSELHEIROS PRESENTES, POR UNANIMIDADE APROVARAM O ACEITE DE RECURSOS FINANCEIROS. NADA MAIS A DECLARAR, EU VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO, LAVREI E ASSINEI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

DEMAIS MEMBROS:

1. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONSELHEIRA TITULAR: SILVANA VIEIRA GOMES FADIM

CONSELHEIRA SUPLENTE: ANDREIA COUTINHO LOPES GARCIA

2. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONSELHEIRA TITULAR: JOICE MAITE ALBINO DE SOUZA

CONSELHEIRA SUPLENTE: JULIANA SACCOMANI DE FREITAS SANCHES

3. REPRESENTANTES DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHEIRA TITULAR: ROSILENE MACENA SEREGHETE VIEIRA

CONSELHEIRA SUPLENTE: ANDREIA COLATO GALLI

4. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

CONSELHEIRA TITULAR: THAIS SILVA NASCIMENTO

CONSELHEIRA SUPLENTE: TIAGO SOUZA LOPES

5. REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSELHEIRO TITULAR: JULIO CESAR GIMENES

CONSELHEIRO SUPLENTE: TIAGO ROBERTO BERTAZO

6. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CONSELHEIRA TITULAR: VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO

CONSELHEIRA SUPLENTE: CAMILA MARCELINO SANTOS MARQUES

7. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONSELHEIRA TITULAR: GILMARA DE FATIMA DORINO DA SILVA

CONSELHEIRA SUPLENTE: CAROLAYNE OLIVEIRA SILVA DE PAULA

8. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ATENDIMENTO À IDOSOS

CONSELHEIRA TITULAR: DAIARA BOTELHO SENA MONTEIRO

CONSELHEIRA SUPLENTE: BEATRIZ MOREIRA PANTAROTO MARQUES

9. REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS DA TERCEIRA IDADE

CONSELHEIRA TITULAR: LEONILCE CARRIJO ALMEIDA DALEFFI

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CONSELHEIRA SUPLENTE: JANETE JORGE SCARELLI

10. REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

CONSELHEIRA TITULAR: CRISTIANE MONTEIRO

CONSELHEIRO SUPLENTE: IVANEIDE SILVA OLIVEIRA MOREIRA. Ivaneide S. O. Mor



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP